



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N. 548 RO de 17 de agosto de 2023
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEA/MS n.2998/2023	
<b>Referência:</b>	Documento id: 553857 do Processo nº P2023/075041-3	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Súmula da Reunião Ordinária n. 546 - CEA - 15/06/2023.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Súmula da Reunião Ordinária n. 546 - CEA - 15-06-2023 (Id: 553857), **DECIDIU** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 546 de 15/6/2023.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Agr. Eloi Panachuki. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Patrícia Oliveira Chaves.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

**Eng. Agr. Eloi Panachuki**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.548 RO de 17 de agosto de 2023
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEA/MS n.2999/2023	
<b>Referência:</b>	Documento id: 532561 do Processo nº P2023/075441-9	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Deliberação n. 007-2023 - CEAP - Treinamento CE'S X CEAP-Crea-MS
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Deliberação n. 007-2023 - CEAP - Treinamento CE'S X CEAP-Crea-MS (Id: 532561), **DECIDIU** por tomar conhecimento da propositura, e no mérito aprovar a data proposta para o treinamento desta especializada.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Agr. Eloi Panachuki. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Patrícia Oliveira Chaves.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

**Eng. Agr. Eloi Panachuki**  
**Conselheiro da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N. 548 RO de 17 de agosto de 2023
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEA/MS n.3000/2023	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2023/079592-1	
<b>Interessado:</b>	Agencia Nacional De Aviacao Civil - Anac	

- **EMENTA:** Ofício nº 25/2023/GTNO-GNOS/GNOS/SPO-ANAC
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Ofício nº 25/2023/GTNO-GNOS/GNOS/SPO-ANAC (Id: 529798) que trata da Consulta Pública nº 08/2023 para proposta de emenda ao regulamento RBAC nº 119, tratar-se de de matéria não técnica, **DECIDIU** por aprovar que cada conselheiros, caso queira, possa contribuir diretamente no link de consulta pública do normativo.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Agr. Eloi Panachuki. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Patrícia Oliveira Chaves.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

**Eng. Agr. Eloi Panachuki**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N. 548 RO de 17 de agosto de 2023
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEA/MS n.3001/2023	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2023/079605-7	
<b>Interessado:</b>	Confea	

- **EMENTA:** OFÍCIO CIRCULAR Nº 76/2023/CONFEA.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o OFÍCIO CIRCULAR Nº 76/2023/CONFEA (Id: 529846), Considerando que a consulta pública de que trata o protocolo P2023/079605-7 é em relação ao Projeto de Lei nº 791, de 2019, que "Dispõe sobre a regulamentação da profissão de paleontólogo e dá outras providências; Considerando que a referida legislação não é afeta às áreas da agronomia, não trazendo nenhum tipo de prejuízos a este grupo de profissionais **DECIDIU** por aprovar que cada conselheiro, caso queira, manifestar-se diretamente no link de consulta pública do normativo.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Agr. Eloi Panachuki. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Patrícia Oliveira Chaves. Absteram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Jose Carlos Sorgato.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

**Eng. Agr. Eloi Panachuki**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N. 548 RO de 17 de agosto de 2023
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEA/MS n.3002/2023	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2023/083878-7	
<b>Interessado:</b>	Prefeitura Municipal De Sidrolândia	

- **EMENTA:** OFICIO MEIO AMBIENTE N.154/2023 - SOLICITA INFORMAÇÕES.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o OFICIO MEIO AMBIENTE N.154/2023 - SOLICITA INFORMAÇÕES. (Id: 550563), Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia, solicitou informações do profissional Engenheiro Agrônomo André Mauro Dorpa de Bortoli, se o mesmo possui atribuições para elaborar PBA – Plano Básico Ambiental para Loteramento Urbano; Considerando que a referida secretaria não informou quais os estudos que compõem o PBA, e quais efetivamente o profissional apresentou. Desta forma, a Câmara Especializada de Agronomia **DECIDIU** por aprovar por solicitar a Secretaria de Desenvolvimento Rural e meio Ambiente de Sidrolândia, que informe quais os estudos e demais peças técnicas são necessárias para elaboração do PBA. Informar também quais os documentos que o profissional apresentou.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Agr. Eloi Panachuki. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira. Votaram contrariamente os senhores(as) conselheiros(as): Patrícia Oliveira Chaves. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Jose Carlos Sorgato.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

**Eng. Agr. Eloi Panachuki**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N. 548 RO de 17 de agosto de 2023.
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEA/MS n.3006/2023	
<b>Referência:</b>	Processo nº I2022/090326-8	
<b>Interessado:</b>	Creovaldo Aparecido Dosso	

- **EMENTA:** I2022/090326-8 - Com Defesa
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº I2022/090326-8, **DECIDIU** por aprovar "

**CONSELHEIRO MAYCON MACEDO BRAGA - CI N. 009/2023 - CEA. Ref. : Processo n. I2022-090326-8 - CREOVALDO APARECIDO DOSSO.** A CEA em sua Reunião Ordinária n. 546 de 15/06/2023, decidiu por conceder, "VISTAS" do processo acima mencionado, para análise e parecer.

". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Agr. Eloi Panachuki. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Patrícia Oliveira Chaves.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

**Eng. Agr. Eloi Panachuki**  
**Coordenador da CEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N. 548 RO de 17 de agosto de 2023
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEA/MS n.3007/2023	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2023/007900-2	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova o cancelamento da Decisão n. 2065/2023-CEA -546ª RO com anexo
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a CI n. 043/2023 - DAT que trata-se de solicitação de cancelamento da Decisão n. 2065/2023-CEA -546ª RO para correção do relato no Processo do Atendimento J2023/033620-0 da empresa AS Agronomia, A Câmara Especializada de Agronomia **DECIDIU** por aprovar o cancelamento da Decisão n. 2065/2023-CEA, para correção do relato no Processo do Atendimento J2023/033620-0 da empresa AS Agronomia, haja vista que houve um erro no relato e consequente erro na decisão.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Agr. Eloi Panachuki. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Patrícia Oliveira Chaves.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

**Eng. Agr. Eloi Panachuki**  
**Coordenador da CEA**